MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2003, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024318/2012-79, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **FELIPE JOSE DE QUEIROZ SARMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1559900, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **25.10.2012**

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 01/11/12